

QUARTO ADITIVO

EDITAL DE ÁREAS PARA LABORATÓRIOS TEMÁTICOS E NÚCLEOS DE PESQUISA – 2019

O Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação (GPPG) torna público o quarto aditivo ao Edital, que altera a redação do item 5 e o primeiro parágrafo do item 7.

O item 5, Etapas do edital, passa a ter a seguinte redação:

Após o período para inscrição de propostas, os processos serão realizados em três etapas, as quais serão detalhadas nos itens subsequentes. A primeira etapa, de classificação das propostas, será conduzida pelo Serviço de Gestão de Pesquisa em conjunto com a Unidade de Bioestatística do GPPG. Nesta etapa, as propostas serão classificadas a partir de indicadores definidos no item 6 deste Edital. As propostas que atingirem a pontuação mínima necessária, conforme explicitado nesse mesmo item, passarão para a próxima etapa.

A segunda etapa, de defesa das propostas, será conduzida por uma Banca de Avaliação da Etapa II para cada modalidade, nomeada em ato específico, com a participação de avaliadores *ad-hoc*. Nesta etapa, os grupos proponentes deverão apresentar suas propostas e justificativa para necessidade de área em sessão presencial a ser realizada em período definido no item 13 e conforme detalhado no item 7 deste Edital.

Ao final desta etapa, cada Banca de Avaliação indicará, com base nos pareceres dos avaliadores *ad-hoc*, os grupos prioritários para alocação de áreas por ordem de classificação, de acordo com os critérios estabelecidos no item 7 deste edital.

A terceira etapa, de alocação de áreas, levará em conta o resultado conjunto das etapas anteriores, a disponibilidade de áreas dentro de cada modalidade, as justificativas apresentadas pelo grupo proponente para pleitear área e a razoabilidade do investimento institucional em infraestrutura para a alocação. Esta etapa, detalhada no item 8 deste Edital, será conduzida pela Comissão Científica do GPPG.

O item 7, Etapa II – defesa das propostas, primeiro parágrafo, passa a ter a seguinte redação:

Os grupos proponentes classificados deverão realizar defesa pública de suas propostas, por modalidade, tomando por base a justificativa de solicitação de área. A apresentação será feita para Bancas de Avaliação específicas para cada modalidade que terão conhecimento prévio das propostas e da classificação obtida pelo grupo na Etapa I (item 6 do edital).

Porto Alegre, 30 de setembro de 2019

Prof^ª. Dr^ª Patricia Ashton-Prolla

Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação